

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## **DESPACHO**

**Processo:** nº 59336.001844/2022-42

À

ASCOM,

Com minha anuência referente ao Despacho COTI (0502557), encaminho o processo à 1. ASCOM para publicação no sitio da Sudene as indicações dos servidores Marcus Vinicius Santos Coelho da Paz e Gabriela Lins Barbosa, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica", de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 09/2023 (Doc SEI 0472837), celebrado entre a SUDENE e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE-SEBRAE/RN.

Atenciosamente,

## Rafaella Iliana Alves Arcila

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas, substituta



Documento assinado eletronicamente por Rafaella Iliana Alves Arcila, Diretora, Substituta, em 19/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0502599** e o código CRC D0D6C381.

Referência: Processo nº 59336.001844/2022-42

SEI nº 0502599